



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

75

REQUERIMENTO Nº 209, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

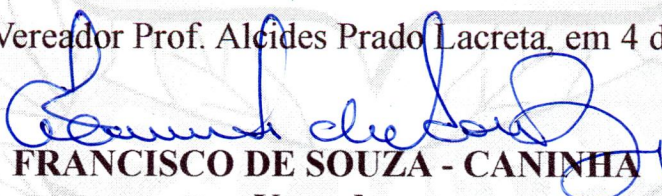
PROCESSO Nº 657 /2017

CM-PALMITAL 04 /09 /2017

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno, seja oficiado **Ilustríssimo Senhor Doutor Fernando Fernandes Fraga, DD. Promotor de Justiça do Fórum da Comarca de Palmital - 1ª Promotoria** solicitando-lhe sejam tomadas as providências cabíveis acerca do Processo TC 00004001.989.16-9, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas anuais da Prefeitura Municipal de Palmital, exercício de 2016, haja vista o **descumprimento** da determinação contida no **Art. 42, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, devido a constatação de agravamento da situação financeira da Prefeitura Municipal de Palmital nos dois últimos quadrimestres de 2016, onde a Prefeita Municipal, à época, a Senhora Ismênia Mendes Moraes, contraiu despesa que não pode ser cumprida integralmente até o último dia do seu mandato, acarretando em iliquidez, em 31/12/2016, no valor **R\$ 4.347.195,87 (quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, conforme consta do Relatório da Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do Processo em epígrafe (fls. 58/59), cuja cópia segue anexa.

Há de se registrar, que fato idêntico consta da Ação Cível Pública, **Processo nº 1000279-92.2017.8.26.0415**, promovida por esta Promotoria de Justiça, em 17 de fevereiro de 2017, cópia anexa, em face do Senhor Reinaldo Custódio da Silva, ex-prefeito municipal de Palmital, acerca das Contas do exercício de 2012.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 4 de setembro de 2017.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Emovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 04 / 09 /2017

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 04 / 09 /2017

ENCAMINHADO
Em 05 / 09 /2017
Ofício nº 286 /2017


Rodolfo Mansoleli
Presidente


Rodolfo Mansoleli
Presidente

Ref:
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo